



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 30 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 13/2026

TIPO: **Maior percentual desconto** | Fundamentação legal: **Art. 23, Lei nº 14.133/2021.**

Processo Administrativo nº **2026.12030618992.PROCADM.PMP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Planejamento de Compras e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas à formação de estimativa de mercado para o objeto acima descrito.

A presente cotação será realizada considerando como critério de avaliação o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** incidente sobre o preço médio ao consumidor divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, referente ao Estado de Alagoas.

As propostas deverão ser formuladas conforme o Termo de Referência (TR), que poderá ser solicitado através do e-mail: compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e envio das propostas será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, podendo as propostas serem encaminhadas para o e-mail informado ou protocoladas junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo.

As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

- Percentual de desconto ofertado sobre a tabela da ANP;
- Identificação completa do fornecedor;
- Validade mínima de 90 (noventa) dias;

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

O percentual de desconto proposto deverá considerar todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, despesas administrativas, operacionais e demais custos necessários ao pleno fornecimento do objeto.

A presente cotação tem caráter exclusivamente estimativo, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 2025.09120078263.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria nº 14.012 de 03 de Março de 2026, publicado no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 13.385.711/0001-73**, referente a sua inabilitação a Concorrência Presencial nº 01/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, LOCALIZADO RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE PENEDO**. Recurso Julgado Improcedente. Informamos, ainda, que a íntegra do julgamento será enviada para a recorrente e as empresas interessadas poderão obter a cópia da íntegra do julgamento do recurso através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000.

Penedo/AL, 30 de março de 2026.

Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas
Presidente CPC – Portaria nº 13.815/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

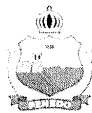
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Presencial nº 01/2026

Processo Administrativo nº 2025.09120078263.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, **CONVOCA** as empresas CRITERIO ENGENHARIA – CNPJ Nº 05.786.268/0001-14 e MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, habilitadas na fase inicial do certame licitatório supra referido, cujo objeto é ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, LOCALIZADO RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE PENEDOAL, **para a sessão de abertura de Proposta de Preços**, marcada para o dia **06 de abril de 2026, às 10h:30min**, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo/Alagoas. Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas, Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Portaria nº 13.815/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo/Alagoas
penedolicitacoes@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMASDH Nº 004/2023

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMASDH Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000286/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA AMÉCIA AMÂNCIO ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, neste ato representada pela Secretária Interina Sra. Claudiane Nonato Santos.

CONTRATADA: AMÉCIA AMÂNCIO - ME, inscrita no CNPJ: 05.754.232/0001-59, com sede na Rua da Aurora, nº 21, casa, Santa Luzia, CEP: 57200-000, Penedo/AL neste ato representada pela Sra. Amécia Amâncio.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao contrato SEMASDH nº 004/2023, processo administrativo nº 0000286/2022, com fundamento na art. 57, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


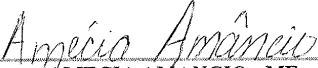
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato SEMASDH Nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 0000286/2022, por um período de 6 meses, conforme art. 57, II, da lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 27 de março de 2026 e término em 27 de setembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 26 de março de 2026

 Documento assinado digitalmente CLAUDIANE NONATO SANTOS Data: 27/03/2026 17:08:16-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	 AMECIA AMANCIO - ME
CLAUDIANE NONATO SANTOS	REPRESENTANTE LEGAL
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00